



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

(49)3328-7508

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 019/PROPLAN/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06/06/2014, a servidora MARGARETE DULCE BAGATINI, SIAPE 1632573, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio firmado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, Processo 23205.007033/2012-85.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 06/06/2014, o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, SIAPE 15300551, para ser o coordenador substituto.

Chapecó - SC, 08 de Agosto de 2014.

VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento

